



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-DIV-INX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010505/23/DIV**



O Município de TURURU-CE, através da(o) SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem a comunicação do Gestores(as) das SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

TURURU-CE - CE, 05 de maio de 2023.

**RENATA MARIA FELTOSA CHAVES**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**EVELINE CAMPOS TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**AFONSARINO OLIVEIRA SALES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**